*Prefeitura Municipal de Cambará*
ESTADO DO PARANÁ

= PROJÉTO DE LEI Nº.14/67.=

SÚMULA:- Autoriza o chefe do poder executivo a adquirir da firma "ARPA S.A. Autos e - produtos agricolas de JACARÈZINHO -PR. uma PICK-UP, GEEP, Marca Willys Overlandi do Brasil.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ;

- D E C R E T A -

Art. 1º.- Fica o chefe do poder executivo, autorizado a adquirir da firma ARPA S.A.Autos e produtos Agricolas filial de JACARÈ-ZINHO, uma Caminhonete PICK-UP, marca Willys Overlandi do Brasil com motor de (6) seis cilindros, cor verde, ano 1967, pelo preço de NCr$.9.489,50, (Nove Mil Quatrocentos e Oitenta e Nove Cruzeiros Novos e Cinqüenta Centavos), mais as despesas de financiamento, selagem e pesquisas de créditos na - importância de NCr$.2.816,88, (Dois Mil Oitocentos e Dezesseis Cruzeiros Novos e Oitenta e Oito Centavos), totalizando assim a importância de NCr$.12.306,38, (Doze Mil Trezentos e Seis - Cruzeiros Novos e Trinta e Oito Centavos),

Art. 2º.-Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Municipalidade de Cambará, em 5 de outubro do ano de 1.967.-

- Dr. Milton Paschoalino -
- Prefeito Municipal -